



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA
PORTARIA Nº 126, de 30 de Dezembro de 2024

Dispõe sobre exoneração de Cargos Comissionados.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de sua competência privativa e de sua representação legal, nos termos da Legislação vigente, especialmente o artigo 32, inciso X, do Regimento Interno em vigor e a Lei Nº 1.917 de 08 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I – Com base no artigo 5º da Resolução Nº 45, de 15 dezembro de 1997, ficam exonera-dos a partir de 31/12/2024 os cargos comissionados (a) a seguir relacionados, bem como respecti-vos Gabinetes de efetiva lotação, tendo em vista a não reeleição dos Vereadores (a) mencionados neste:

Gabinete do Vereador (a) Juliana Ellen de Sales:

Isabela Nascimento Calaça – Assessor(a) Técnico(a) Parlamentar XXIV
Mariany Karen da Silva - Assessor(a) Técnico(a) Parlamentar I
Tatiana Dias Ignacio – Assessor(a) Técnico(a) Parlamentar XV
Victor Yuri Silva Pires – Assessor(a) Técnico(a) Parlamentar I
Lucas Alves Silva – Assessor(a) Técnico(a) Parlamentar IV
Penellopy Chagas-Assessor(a) Técnico(a) Parlamentar XI
Cássia Jane Santana Freitas Fernandes – Assessor(a) Técnico(a) Parlamentar III
Mariana Giorgini Nunes Felizardo – Assessor(a) Técnico(a) Parlamentar IV
Isabela Cristina Rodrigues – Chefe de Gabinete

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria per-tencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, Nova Lima, em 30 de dezembro de 2024.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente